



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 243/2018, de 02 de agosto de 2018**

**Processo: 23503.000290/2016-00**

*Concede Licença Paternidade e Prorrogação da Licença Paternidade ao servidor Silas Santana Nogueira.*

**A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidor: Silas Santana Nogueira**

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2147497

Regime Jurídico: Estatutário

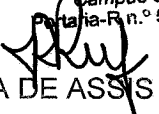
Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Período da Licença Paternidade: 25/07/2018 a 29/07/2018 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 30/07/2018 a 13/08/2018 (15 dias)

Cartório: Cartório de Registro Civil, Itajubá – MG

**Janaina de Assis Rufino**  
Diretora-Geral Substituta  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria-R n.º 599/2017, 19/05/2017

  
**JANAÍNA DE ASSIS RUFINO**  
Diretora-Geral em exercício